



BALANCETE PATRIMONIAL

31 de Julho de 2003

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

A T I V O		P A S S I V O	
CIRCULANTE.....	3.709.881	CIRCULANTE.....	3.367.619
DISPONIBILIDADES.....	26.103	DEPÓSITOS.....	805.810
APLICAÇÕES INTERFINANC. DE LIQUIDEZ.....	384.425	Depósitos à Vista.....	102.013
Aplicações no Mercado Aberto.....	370.195	Depósitos de Poupança.....	298.167
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros.....	14.230	Depósitos Interfinanceiros.....	12.575
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	2.263.472	Depósitos a Prazo.....	393.055
Carteira Própria.....	2.212.996	CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO.....	16.966
Vinculados ao Banco Central.....	50.356	Carteira de Terceiros.....	16.966
Vinculados à Prestação de Garantias.....	120	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	21.383
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	70.864	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	21.383
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar.....	5.137	RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	5.244
Créditos Vinculados:		Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....	5.244
Depósitos no Banco Central.....	58.896	RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....	4.489
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	6.821	Recursos em Trânsito de Terceiros.....	4.447
Correspondentes.....	10	Transferências Internas de Recursos.....	42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	224.644	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	21.921
Setor Público.....	63.614	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	7.753
Setor Privado.....	641.566	Empréstimos no Exterior.....	14.168
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(480.536)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST OFICIAIS.....	369.674
OUTROS CRÉDITOS.....	732.509	Tesouro Nacional.....	112
Carteira de Câmbio.....	4.729	BNDES.....	285.325
Rendas a Receber.....	5.166	CEF.....	272
Créditos Específicos.....	527.882	FINAME.....	45.215
Diversos.....	207.187	Outras Instituições.....	38.750
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(12.455)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	72.808
OUTROS VALORES E BENS.....	7.864	Repasses do Exterior.....	72.808
Outros Valores e Bens.....	10.692	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.049.324
(Provisões para Desvalorizações).....	(3.156)	Cobrança e Arrecad. de Tributos e Assemelhados.....	6.567
Despesas Antecipadas.....	328	Carteira de Câmbio.....	4.661
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.....	7.735.402	Sociais e Estatutárias.....	6.384
TÍT. E VALORES MOB. E INSTRUM. FINANC. DERIVATIVOS.....	4.512.747	Fiscais e Previdenciárias.....	35.886
Carteira Própria.....	4.500.003	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.724.721
Vinculados ao Banco Central.....	7.634	Diversas.....	271.105
Vinculados à Prestação de Garantias.....	5.110	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO.....	7.036.336
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....	18.042	DEPÓSITOS.....	1.965.241
Créditos Vinculados:		Depósitos à Vista.....	50.057
Tesouro Nacional-Recursos do Crédito Rural.....	798	Depósitos a Prazo.....	1.915.184
SFH - Sistema Financeiro da Habitação.....	17.244	RECURSOS DE ACEITES E EMISSÃO DE TÍTULOS.....	98.988
OPERAÇÕES DE CRÉDITO.....	2.983.357	Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....	98.988
Setor Público.....	1.319.859	OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS.....	102.159
Setor Privado.....	1.847.887	Empréstimos no País - Instituições Oficiais.....	89.472
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(184.389)	Empréstimos no Exterior.....	12.687
OUTROS CRÉDITOS.....	221.256	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INST ITUIÇÕES OFICIAIS.....	1.384.805
Diversos.....	233.241	Tesouro Nacional.....	1.737
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa).....	(11.985)	BNDES.....	1.024.819
PERMANENTE.....	146.383	CEF.....	1.246
INVESTIMENTOS.....	4.437	FINAME.....	119.940
Outros Investimentos.....	8.767	Outras Instituições.....	237.063
(Provisão para Perdas).....	(4.330)	OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR.....	1.003.533
IMOBILIZADO DE USO.....	136.918	Repasses do Exterior.....	1.003.533
Imóveis de Uso.....	181.536	OUTRAS OBRIGAÇÕES.....	2.481.610
Outras imobilizações de Uso.....	58.805	Fiscais e Previdenciárias.....	778.630
(Depreciações Acumuladas).....	(103.423)	Fundos Financeiros e de Desenvolvimento.....	1.128.573
DIFERIDO.....	5.028	Diversas.....	574.407
Gastos de Organização e Expansão.....	11.393	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	1.184.465
(Amortização Acumulada).....	(6.365)	CAPITAL.....	1.162.000
		De Domiciliados no País.....	1.162.000
		RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....	46.039
		RESERVAS DE LUCROS.....	1.236
		AJUSTE AO VALOR DE MERCADO-TVM E DERIVATIVOS.....	(43.273)
		LUCROS OU (PREJUÍZOS) ACUMULADOS.....	18.463
		CONTAS DE RESULTADO.....	3.246
		RECEITAS OPERACIONAIS.....	275.055
		(DESPESAS OPERACIONAIS).....	(253.531)
		RECEITAS NÃO OPERACIONAIS.....	252
		(DESPESAS NÃO OPERACIONAIS).....	(50)
		(IMPOSTO DE RENDA).....	(1.187)
		(CONTRIBUIÇÃO SOCIAL).....	(440)
		(ATIVO FISCAL DIFERIDO-IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES).....	(16.853)
TOTAL DO ATIVO.....	11.591.666	TOTAL DO PASSIVO.....	11.591.666

NOTAS EXPLICATIVAS

1. Apropriação de Receitas e Despesas

O resultado é apurado pelo regime de competência, em atendimento às disposições do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional - COSIF.

2. Aprovisionamentos e Ajustamentos

A provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa foi constituída de acordo com a Resolução Nº 2.682, de 21.12.1999, do Conselho Monetário Nacional.

As operações de crédito realizadas com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE que atendem a regras de provisionamento são registradas pelo Banco como provisão para passivos contingentes (vide nota 3).

As provisões para Férias, 13º salário e respectivos encargos sociais são reconhecidas por competência mensal, segundo o período de aquisição.

3. Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste - FNE

O disponível do Fundo, registrado no título Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento, é remunerado pela taxa extra-mercado.

A provisão para fazer face ao risco de crédito nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:

- Nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco operacional;
- Para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, o risco de crédito do Banco fica limitado a 50% do valor calculado na forma da Resolução Nº 2.682/99. Sobre este limite, para fazer face a créditos de difícil realização, o Banco registra provisão no grupo “Outras Obrigações-Diversas/Provisão para Passivos Contingentes”, cujo saldo é de R\$ 574.407 mil, em 31.07.2003.

Para as operações contratadas até 30.11.1998, o “del credere” do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o “del credere” é de 3% a.a., quando o risco de crédito for de 50% e de 6% quando contratadas em nome do próprio Banco.

A taxa de administração de 3% a.a. é calculada sobre o patrimônio líquido do Fundo, deduzido dos valores objeto de contrato de repasse com o Banco, ficando limitada, em cada exercício, a 20% do valor das transferências realizadas pelo Tesouro Nacional.

Para operacionalizar o FNE, o Banco utiliza-se de sua estrutura logística e operacional, compreendendo instalações, mão-de-obra, sistemas informatizados e aplicação indistinta dos instrumentos diferenciados de apoio ao Desenvolvimento.

Em observância à Carta-Circular Nº 2.217, de 09.09.1991, do BACEN, os recursos do FNE estão registrados em contas de compensação do Banco.

O FNE apresenta, em 31.07.2003, o balancete abaixo discriminado em R\$ Mil:

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE E REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	14.454.680	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.717.749
Disponibilidades Livres	2.595.256	Transferências da União	9.834.571
Disponibilidades Comprometidas	223.296	Resultados de Exercícios Anteriores	3.883.178
Relações Interfinanceiras	102.995		
Operações de Crédito	11.525.022	CONTAS DE RESULTADO	736.931
Financiamentos	2.445.593		
Financiamentos Agroindustriais	531.050		
Financiamentos Rurais	8.548.379		
Outros Valores e Bens	8.111		
TOTAL DO ATIVO	14.454.680	TOTAL DO PASSIVO	14.454.680

4. Crédito Tributário

Diante da temporariedade da adição das provisões para devedores duvidosos e conforme disposição da Circular BACEN Nº 3.171, de 30.12.2002, Deliberação CVM Nº 273, de 20.08.1998, e artigo 8º da Medida Provisória Nº 2.158-35, de 24.08.2001, o crédito tributário correspondente ao Imposto de Renda e Contribuição Social sobre as diferenças temporais, existente em 30.04.2001, vem sendo realizada desde então, com base nos critérios de dedutibilidade da Receita Federal, bem como pelas correspondentes reversões.

De acordo com a Carta-Circular BACEN Nº 3.023, de 11.06.2002, foram constituídos créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, no valor de R\$ 15.685 mil, relativamente aos títulos disponíveis para venda. A movimentação dos créditos está a seguir demonstrada, em R\$ Mil:

A provisão ativa de Imposto de Renda (25%) e Contribuição Social (9%) registrada em “Outros Créditos-Diversos”, longo prazo, está a seguir demonstrada em R\$ Mil:

	IMPOSTO DE RENDA		CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		
	Diferenças temporais	TVM	Diferenças temporais	TVM	Art. 8º MP 2.158/01
Saldo Inicial em 31.12.2002	250.505	27.224	90.182	9.800	49.018
(+) Constituição de Créditos	-	11.533	-	4.152	-
(-) Realização de Créditos	(110.364)	-	(39.731)	-	(11.106)
(=) Saldo Final em 31.07.2003	140.141	38.757	50.451	13.952	37.912

Fortaleza, 18 de agosto de 2003.

ROBERTO SMITH
PRESIDENTE

FRANCISCO DE ASSIS GERMANO ARRUDA
DIRETOR

PEDRO EUGÊNIO DE CASTRO CABRAL
DIRETOR

VICTOR SAMUEL CAVALCANTE DA PONTE
DIRETOR

ANTONIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
DIRETOR

JOÃO FRANCISCO FREITAS PEIXOTO
SUPERINTENDENTE DE NEGÓCIOS E CONTROLE FINANCEIRO

LUIZ ALBERTO CRUZ DE OLIVEIRA
SUPERINTENDENTE JURÍDICO

RAIMUNDO NONATO RODRIGUES – CONTADOR
CRC-CE N.º 008474/O-7
CPF – 140.787.593-00